

## REGULAMENTO

## PROMOÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Este Regulamento estabelece as condições para adesão e participação da “Promoção do Estacionamento” do “Suzano Shopping” (“**Shopping**”), e clientes, mutuamente, nos termos das cláusulas a seguir expostas:

**I** – O “Promoção do Estacionamento” é uma promoção voltada exclusivamente para os clientes e demais frequentadores do Suzano Shopping, localizado no endereço Rua Sete de Setembro, 555, Suzano – SP.

**II** – Durante o período de **16 de setembro de 2024 a 19 de setembro**, será concedido uma condição especial e transitória de **desconto de 50% (cinquenta por cento)** da cobrança da tarifa de permanência do estacionamento para os clientes e demais frequentadores do Suzano Shopping, de segunda a quinta-feira, no período compreendido entre 12h e 14h. Para esta condição será considerado máximo de até R\$ 7,50 de desconto no total da tarifa para o período.

**III** – No dia **20 de setembro de 2024**, será concedido uma condição especial e transitória de **desconto de 100%** da cobrança da tarifa de permanência do estacionamento para os clientes e demais frequentadores do Suzano Shopping, no período compreendido entre 12h e 14h. Para esta condição será considerado máximo de até R\$ 15,00 de desconto no total da tarifa para o período.

**IV** – Para ganhar o bônus, os clientes nas condições previstas no item 2 e 3 deste Regulamento, deverão apresentar um ou mais comprovantes de consumo nas operações da Praça de Alimentação ou restaurantes (conforme listagem anexa – Anexo I) do Suzano Shopping com o valor mínimo de **R\$30,00 (trinta reais)**.

**IV.1** – O voucher com o desconto a ser aplicado na tarifa do estacionamento deverá ser reservado exclusivamente no Aplicativo Suzano Shopping, na área "Ofertas" e retirados no local indicado após a reserva (não é possível aplicar o desconto para veículos que acessarem o estacionamento com "Tags" (Veloe, Sem Parar, ConectCar, GreenPass)).

**IV.2** – É imprescindível que o ticket conste entrada a partir das 12h e que o mesmo seja validado até no máximo às 14h (tickets com entrada antes do período não serão aceitos no sistema, bem como possibilidade de validação de tickets após o período da gratuidade.)

**IV.3** – Em caso de perda do ticket de estacionamento, o(a) cliente automaticamente perderá o direito a participar da promoção.

**V** – Serão válidos para fins de participação na promoção apenas comprovantes fiscais de compras originais (cupons ou notas fiscais) emitidos com a mesma data de solicitação do bônus. Um mesmo comprovante fiscal de compra poderá ser cadastrado única vez nesta promoção e, conseqüentemente, por um único consumidor, não sendo permitida sua reutilização ou o compartilhamento com terceiros.

**VI** – Visando garantir a idoneidade da promoção, o Suzano Shopping reserva-se o direito de consultar a operação de alimentação emitente, bem como a sua Administração, antes de

disponibilizar a bonificação de estacionamento distribuída nesta promoção. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes fiscais de compras apresentados serão desconsiderados para efeito de participação nesta promoção.

**VII** – Não obstante o disposto acima, fica desde já estabelecido que, independentemente de qualquer consulta à loja emitente, não serão aceitos (a) mais de 01 (um) cupom fiscal emitido pela mesma loja, no mesmo dia, sendo que, a partir do segundo cupom fiscal emitido nessas condições, este será automaticamente desclassificado; (b) comprovantes fiscais ilegíveis, não originais, emitidos manualmente ou fora do horário de funcionamento da loja ou quiosque emitente, rasurados e/ou que tenham quaisquer modificações; (c) cupons fiscais cujas validades não possam ser verificadas mediante consulta aos órgãos governamentais, tal como, mas não limitado a Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo; (e) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; (f) comprovantes relativos à compra de bebidas alcoólicas, conforme vedado pelo Artigo 10 do Decreto 70.951/72.

**VIII** – Esta promoção será destinada a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), residentes e domiciliadas no território nacional e que queiram participar, sendo vedada a participação de funcionários de lojas ou da Administração do Suzano Shopping.

**IX** – Para participar da promoção, o cliente deverá efetuar o seu cadastro com os seguintes dados pessoais: (a) nome completo; (b) número de inscrição no CPF; (c) número de inscrição do RG; (d) data de nascimento; (e) endereço completo; (f) número do celular com DDD e (g) e-mail. O participante deverá consentir, de forma livre, informada e inequívoca, que o Suzano Shopping (i) lhe envie informativos sobre futuras promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos do Suzano Shopping e de lojas aderentes, de forma personalizada ou não, via e-mail, SMS, telefone e/ou WhatsApp; e (ii) mantenha os seus dados pessoais a fim de facilitar o seu cadastro em futuras ações do Suzano Shopping.

**X** – Para participar da promoção, os interessados deverão ler e aceitar todos os termos deste Regulamento, estando cientes que ao realizar o seu cadastro na promoção, aderem aos referidos termos. O consumidor que não concordar com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não deverá participar desta ação.

**XI** – Internamente, os dados dos consumidores serão acessados somente por pessoas contratadas pelo Suzano Shopping devidamente autorizadas, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade de acordo com este Regulamento.

**XII** – Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo mediante ordem judicial e/ou por determinação regulatória ou legal.

**XIII** – O Suzano Shopping possibilitará aos participantes que revoguem a adesão ao Regulamento, para fins de execução desta promoção, bastando que solicitem pelo e-mail [sac@suzanoshopping.com.br](mailto:sac@suzanoshopping.com.br). Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, tal revogação

acarretará na imediata descontinuidade da participação na promoção e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

**XIV** – Da mesma forma, os participantes poderão revogar a autorização concedida para manutenção de seus dados para cadastramento em futuras promoções e para recebimento de e-mails marketing, SMS, contato via telefone e/ou WhatsApp de informações sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços do Suzano Shopping, remetendo solicitação para [sac@suzanoshopping.com.br](mailto:sac@suzanoshopping.com.br) ou, ainda, no caso de e-mail marketing, assinalando a opção “cancelar recebimento” ou similar, que será disponibilizada na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas.

**XV** – Além disso, o Suzano Shopping permitirá que os participantes atualizem seus dados cadastrais, como telefone e/ou e-mail ou corrija algum dado cadastral.

**XVI** – Esta promoção não é cumulativa a outras ações promocionais ou descontos que incluam o estacionamento do Suzano Shopping.

**XVII** – A promoção é concedida por mera liberalidade do Suzano Shopping sendo temporária e estando sujeita ao cancelamento com o retorno da cobrança normal do estacionamento para os dias e horários da promoção, a qualquer tempo, independentemente do motivo e sem necessidade de qualquer aviso prévio.

**XVIII** – Ao participar deste Programa, o participante aceita integralmente todas as disposições deste Regulamento, comprometendo-se a cumprir todas as regras estabelecidas.

**XIX** – O presente Programa de Fidelidade é realizado por Associação do Fundo de Promoção do Suzano Shopping, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.009.789/0001-10, com sede na Sua Sete de Setembro, 555, Suzano – SP, CEP 08673-020.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela equipe do SAC do Suzano Shopping e, posteriormente, submetidas ao foro da comarca de Suzano/SP.

Suzano/SP, 12 de setembro de 2024.

**ANEXO I**

Lojas Participantes

(Condição Especial Estacionamento – Aniversário 24 anos):

Bariloche  
Best Chicken  
Burger King  
Coração Mineiro  
Divino Fogão  
Express Grill  
Giraffas  
Hashi Express  
KFC  
Las Quecas  
Mc Donalds  
Mei Mei  
Mr Crek s  
No Ponto  
O Campeiro  
Outback Steakhouse  
Patroni Pizza  
Pizza Hut  
Popeyes Louisiana Kitchen  
Spoleto  
Subway  
Tasty Grill  
Tico's Burger  
Toasted Potato